



Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

ATA N.º 2/2023

---Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas no salão nobre da Junta de Freguesia de Edrosa, situado na Rua do Calvário n.º 105, 5320-041 Edrosa, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Edrosa com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
2. ORDEM DO DIA
 - 2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA - Tomar conhecimento
 - 2.2. INTERVENÇÕES
 - 2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS
 - 2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA

*

---Compareceram na Sessão, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos:-----
---O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Américo Gonçalves Rodrigues, que presidiu à reunião, a 2ª Secretária Ana Isabel Afonso Mesquita que a secretariou. Compareceram também os membros da Assembleia, João Batista Ramos Costa e Alcino António Serra Afonso,-----
---Faltaram à sessão os membros da Assembleia, João Pedro Pires Pereira, Ana Maria Pimparel Morais e Manuel Luís Gonçalves Prada, que se justificaram perante o Senhor Presidente da Assembleia com um imprevisto profissional que não conseguiram adiar.-----
---Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente Manuel Humberto Gonçalves, a Senhora Secretária Maria Manuela Barreira Pires e a Senhora Tesoureira Maria da Assunção do Cabo Martins Rodrigues.-----
---O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, começando por dar as boas-vindas a todos e agradecendo a sua presença, dando, de imediato, início aos trabalhos da agenda.-----

*

---Relativamente ao ponto 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, não houve intervenções.-----
---Passou-se, então, aos trabalhos do ponto 2. ORDEM DO DIA.-----



*

---Relativamente ao ponto **2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta que procedeu a uma breve exposição das atividades desenvolvidas pela junta de Freguesia desde a última reunião da Assembleia, fazendo referência à limpeza dos caminhos agrícolas na freguesia; limpeza das ruas na aldeia de Edrosa; à exploração de água e recuperação do poço do Pórto na aldeia de Mêlhe, entre outras. Informou ainda do regresso à freguesia dos serviços de enfermagem no próximo mês de agosto, 2 vezes por mês, uma em Edrosa e outra em Mêlhe.-----
O Senhor Presidente da Junta informou, ainda, que a situação financeira da Junta de Freguesia de Edrosa, à data de 09 de julho de 2023, é de um saldo positivo no valor de 228.786,62 € (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) em depósitos à ordem e 546,45€ (quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) em depósitos a prazo referente a cauções de obras realizadas.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.2. INTERVENÇÕES**, o Senhor Presidente da mesa questionou os membros da Assembleia se pretendiam fazer alguma intervenção, não tendo havido intervenções.

*

---Relativamente ao ponto **2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta da Junta de Freguesia para que se fixassem as taxas de licenciamento dos canídeos, para o presente ano, da seguinte forma: 5,00 € (cinco euros) para os cães de caça; 4,00 € (quatro euros) para os cães de companhia e de guarda.-----
Submetida à deliberação da Assembleia de Freguesia **foi aprovada, por unanimidade**, a proposta apresentada.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta do executivo da Junta de Freguesia para que se fixassem os



preços da concessão de terrenos para jazigo(s) ou sepultura(s) perpétua(s), para o presente ano, em duzentos e cinquenta euros por metro quadrado. Ficando, assim, o espaço para um jazigo ou sepultura (2mx1m = 2m²) em 500,00 € e o espaço para dois jazigos ou sepulturas (2mx2m = 4m²) em 1.000,00 €.....

Após análise e discussão, foi a proposta sujeita a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

*

---Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada a Sessão quando eram as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.....

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2ª Secretária: _____

Vogais: _____

